



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 795, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Suspende o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 41^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de execução de obras e serviços de alteração de layout e de adequações no Fórum Federal da 41^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0000343-19.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 12712000/2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Juíza Federal em Auxílio à Corregedoria Regional, nos termos do Despacho CORE 12723901/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 41^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12725731** e o código CRC **270582B2**.

